



PORTARIA Nº 522, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23413.000500/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 07/2018 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Ivaiporã:

- I - dispensar PAULO SERGIO CARNICELLI, SIAPE nº 1895061, da função de fiscal titular do contrato;
- II - dispensar DANIELE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2160021, da função de fiscal substituto do contrato;
- III - designar ANACREONE DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 2261677, para a função de fiscal técnico titular do contrato;
- IV - designar FERNANDO LUIS DE CARVALHO, SIAPE nº 1802473, para a função de fiscal técnico substituto do contrato;
- V - designar EMANUELLY BOEING VILAS BOAS, SIAPE nº 2163305, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;
- VI - designar PRISCILA DA SILVA ARAUJO SCHIAVONI, SIAPE nº 2323238, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 27/03/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240296** e o código CRC **4DB21176**.